PORTARIA Nº 756, DE 12 DE SETEMBRO 2023.

Concede férias complementares à servidor Camila Weber, ocupante do Cargo de Diretora-Geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- Que a servidora titular do Cargo de Diretora-Geral desta Câmara Municipal, Camila Weber, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023;
- Considerando que a servidora já gozou de 10 (dez) dias de férias referente a este mesmo período conforme a portaria nº 752, de 4 de agosto de 2023, interrompida pela convocação feita pela Portaria nº 754, de 16 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Camila Weber, ocupante do cargo de Diretora-Geral desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 13 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 12 de setembro de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 13/09/23.
RETIRADO em: __/__/__.